

LEI Nº 2.705, de 01 de dezembro de 2009.

“DENOMINA DE RUA ‘JOÃO BATISTA ARRUDA’ A RUA PRAÇA DO AEROPORTO, NO SETOR IPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “João Batista Arruda” a Rua Praça do Aeroporto, no Setor Ipanema, nesta cidade de Catalão-GO.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**”Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 01.12.2009.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**